PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de
MEIO AMBIENTE

TEMPO DE
RECONSTRUIR
GOVERNO 2017-2020

Juntos faremos o que deve ser feito!

Ofício nº 159/2020– SMA

Câmara de Vereadores do Município de Leme
PROTOCOLO GERAL 666/2020
Data: 04/05/2020 - Horário: 13:37
Administrativo

Leme, 04 de maio de 2020.

Ilmo. Sr.,

Vimos por meio deste responder a Indicação nº 198/2020 a respeito das medidas necessárias para poda de duas árvores na estrada Leme/Ajapi, sentido bairro barro preto.

Em vistoria realizada no local, foi constatado que se trata de duas árvores mortas, portanto a Secretaria do Meio Ambiente autoriza a supressão das duas árvores.

A nossa Secretaria apenas faz a vistoria e autoriza, o pedido de supressão deve ser enviado para a Secretaria de Serviços Municipais.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer e apresentar nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Laura da Rocha Falco

LAURA DA ROCHA FALCO
Engenheira Agrônoma

A
Câmara Municipal de Leme